20º FESADAN Festival Santista de Dança

DE 14 A 17 DE AGOSTO
TEATRO MUNICIPAL DE SANTOS

1. Da Realização

O **FESADAN – 20 Anos | Festival Santista de Dança – 2025** - será realizado no Teatro Municipal de Santos, situado na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 48 (Vila Mathias - Santos/SP), de **14 a 17 de agosto de 2025**. O evento será organizado e produzido pelos produtores executivos Sérgio Thomé - (13) 99139-0291 - e Alex Cruz - (13) 97415-9591.

2. Das Inscrições para Grupos/Academias e Escolas

2.1. Modalidades

Serão aceitas inscrições para as seguintes modalidades (cada qual com seu tempo limite estipulado, podendo ultrapassar no máximo 10 segundos):

- Clássico Livre (Conjunto)	Tempo: 5'0
- Clássico Conjunto Repertório	Tempo Original da Obra
- Solos Clássicos Variações (Masculino/Feminino)	Tempo Original da Obra
- Solo Livre (Masculino/Feminino)	Tempo: 3'0
- Solo Contemporâneo (Masculino/Feminino)	Tempo: 3'0
- Solo Jazz (Masculino/Feminino)	Tempo: 3'0
- Solo Dança de Rua (Masculino/Feminino)	Tempo: 3'0
- Estilo Livre	Tempo: 5'0
- Jazz	Tempo: 5'0
- Musical	Tempo: 5'0
- Sapateado	Tempo: 4'0
- Pas de Deux (Clássico)	Tempo Original da Obra s/ Coda
- Duos Livre	Tempo: 3'30
- Moderno	Tempo: 5'0
- Trios Livre	Tempo: 3'0
- Trios Clássicos	Tempo: 3'0
- Contemporâneo	Tempo: 6'0
- Duos Danças Urbanas	Tempo: 3'0
- Danças Urbanas	Tempo: 5'0
- Ritmos	Tempo: 3'30
- 60+	Tempo: 5'0
- 40+ (sendo de 40 até 59)	Tempo: 5'0
- Inclusiva (Conjunto)	Tempo: 5'0
- Neoclássico (Conjunto)	Tempo: 5'0
- Quarteto (todos como Estilo Livre)	Tempo: 4'0
- Danças Populares	Tempo: 4'0
- Baby (Conjunto)	Tempo: 4'0

Atenção: a modalidade 'Baby" participa somente como mostra comentada, ou seja, as coreografias nesta modalidade não competem entre si. Os conjuntos do "Baby" precisam ter no mínimo 07 integrantes, com idades entre 04 e 06 anos. Todas as crianças receberão uma medalha de participação e certificado do festival.

2.2. Categorias

Serão 08 categorias:

- Baby (até os 06 anos – mostra comentada);
- Infantil (dos 07 aos 10 anos);
- Infantojuvenil (dos 11 aos 12 anos);
- Juvenil (dos 13 aos 15 anos);
- Amador (dos 16 aos 18 anos);
- Adulto (a partir dos 18 anos);

* 40+ (sendo de 40 até 59);
* Terceira Idade (60+ - todas as modalidades, somente conjunto).

Observação: para conjuntos, haverá uma tolerância de 25% em relação a integrantes com idade superior ou inferior a categoria na qual o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

20º FESADAN
Festival Santista de Dança

DE 14 A 17 DE AGOSTO
TEATRO MUNICIPAL DE SANTOS

2.3. Período das inscrições

As inscrições estarão disponibilizadas para grupos e academias/escolas entre os dias **12/05** e **25/07/2025**.
Para acesso ao formulário de inscrição, **CLIQUE AQUI**

***as vagas são limitadas e não serão aceitas inscrições após este período;**
****o(a) grupo/academia/escola só terá sua inscrição concluída e seu nome incluído na programação após a identificação integral da taxa de inscrição.**

1.1. Taxa de inscrições

Todos os grupos/academias e escolas **deverão concluir suas/seus inscrições/pagamentos até dia 25/07/2025 (inscrições/pagamentos até 11/07 terão um melhor custo/benefício) nos valores que seguem abaixo:**

	1 / 2 Coreografia(s) na mesma categoria	03 Coreografias na mesma categoria	04 Coreografias na mesma categoria	Pagamento de 12/07 à 25/07
CONJUNTOS (a partir de 05 integrantes)	**R$ 80,00** p/ bailarino(a)	**R$140,00** p/ bailarino(a)	**R$ 160,00** p/ bailarino(a)	R$90,00 p/ participante e para cada coreografia
	c/ desconto até o dia 11/07			

	c/ desconto até o dia 11/07	Pagamento de 12/07 à 25/07
SOLOS	**R$ 120,00**	R$ 135,00
DUPLAS / DUOS / PAS DE DEUX	**R$ 180,00**	R$ 190,00
TRIOS(p/ coreografia)	**R$ 210,00**	R$ 220,00
QUARTETO (p/ coreografia)	**R$ 240,00**	R$ 250,00

TERCEIRA IDADE (conjunto)		p/ participante e para cada coreografia
Para dançar 01 / 02 coreografia(s)	**R$ 65,00**	R$ 75,00

TAXA PARA BABY - R$ 180,00 por coreografia

- **Quando da modalidade "Terceira Idade":**
Para que o diretor e um assistente obtenham isenção na taxa de inscrição, eles não podem participar da(s) coreografia(s). Caso a organização do festival identifique inconformidades nas informações cedidas, o grupo/academia ou escola perderá 05 pontos.

3. Do Cronograma

A ordem dos ensaios e das apresentações será divulgada pela direção do festival, para grupos/academias e escolas, **a partir de 4 de agosto de 2024**..
A **programação sempre pode sofrer alteração** para adequação das apresentações.
Desde já, se faz necessário saber que, haverá a abertura do evento (solenidade) em 14/07 e as apresentações ocorrerão de 15 a 17/08 (sexta-feira, sábado e domingo):

14/08 - abertura do evento, a partir das 20h (solenidade, mais apresentação de convidados)
15/08 - apresentações, a partir das 18h30;
16/08 - apresentações, a partir das 16h30;
17/08 - apresentações, a partir das 16h30.

20º FESADAN
Festival Santista de Dança

DE 14 A 17 DE AGOSTO
TEATRO MUNICIPAL DE SANTOS

4. Das Regras para o Desenvolvimento de Ensaios

a. Conjuntos (horários de sexta-feira)

Os ensaios serão marcados obedecendo ao critério de chegada das inscrições dos grupos/academias e escolas. Os ensaios têm início das 9h até as 12h e das 13h às 17h. A permanência no palco dos grupos/academias e escolas é o tempo da(s) sua(s) coreografia(s), mais um tempo extra de 2 minutos. **Exemplo:** 02 coreografias (cada uma com 4'0) + 2'0 (tempo extra) = 10'0 (tempo total da marcação de palco.

b. Conjuntos (horários de sábado e domingo)

Os ensaios serão marcados obedecendo ao critério de chegada das inscrições dos grupos/academias e escolas. Os ensaios têm início das 9h até 12h. e das 13h às 15h30. A permanência no palco dos grupos/academias e escolas é o tempo da(s) sua(s) coreografia(s), mais um tempo extra de 2 minutos. **Exemplo:** 02 coreografias (cada uma com 4'0) + 2'0 (tempo extra) = 10'0 (tempo total da marcação de palco.

a. Duos,Trios, Quartetos e Solos (todos os dias)

Os ensaios serão realizados das 12h às 13h e os bailarinos(as) terão, apenas, o direito de reconhecimento de palco. A passagem não será com música. Os ensaios serão realizados em blocos, dependendo da quantidade de participantes nesta modalidade. Este horário acontecerá, somente, se houver muitas variações clássicas, solos livres, duos, trios e quartetos. Caso não ocorra este ensaio, ele será marcado junto com o horário dos Conjuntos.

Observação: temos vagas limitadas para ensaios de palco, por isso, mande sua inscrição o quanto antes. Após o encerramento de ensaios, não será permitida mais nenhuma passagem de palco, com exceção de grupos convidados.

- *Após o **encerramento de ensaios**, **não será permitida** mais **nenhuma passagem de palco**, com exceção convidados.*

b. Músicas

Durante o processo de inscrição, as academias/escolas/grupos não finalizarão o mesmo sem ter adicionado a música. Desta forma, a **organização adverte** que **as músicas tocadas nos ensaios/apresentações serão as que foram recepcionadas na inscrição.** Caso a academia/escola/grupo **altere/edite o arquivo após o envio da ficha de inscrição, deverá enviar o mesmo via WhatsApp dos organizadores do evento, com nome do grupo e da coreografia).** Isso se faz **necessário para que possamos avaliar a qualidade de gravação** do arquivo.

Notar que o formulário só aceitará **músicas** que **sejam gravadas em MP3 ou Wave**.

Observação: Sobre músicas que foram alteradas/editadas após o envio da ficha de inscrição e não foram passadas para a organização, o que não é desejável, ela(s) precisa(m) ser levada(s) em um pen drive que tenha somente a(s) música(s) que irá(ão) compor o horário de ensaio(s)/apresentação(ões) para ser(em) colocada(s) em nossa playlist. Após o início do evento, não serão aceitas músicas para não atrapalhar o andamento do mesmo. Casos de extrema urgência serão avaliados pela organização. Não serão aceitas músicas que estejam em aparelho celular por diversos motivos, na hora de conectar o mesmo (exemplo, que já ocorreu: a pessoa não deixou o dispositivo no modo avião e ele chegou a receber chamada no meio da coreografia. Logo, atrapalhou a apresentação e todo o andamento do festival.).

c. Cenários, animais, elementos e outros

Serão permitidos pequenos cenários, os quais devem ser retirados do palco, rapidamente, pelos próprios participantes. A utilização de animais não será permitida, bem como o uso de elementos (água, fogo e terra) para não prejudicar os participantes seguintes, seja no ensaio ou durante a apresentação.

Além disso, para garantir a segurança de todos os participantes e a integridade do evento, não serão permitidos no palco: objetos Inflamáveis (velas, fósforos, isqueiros, fogos de artifício ou qualquer outro item que possa causar fogo), líquidos (óleo, tinta, ou qualquer outro tipo de líquido que possa deixar o palco escorregadio e causar acidentes), substâncias que causam sujeira (pó, glitter, confete, areia, ou qualquer substância que possa sujar ou danificar o palco), objetos pesados ou pontiagudos (qualquer objeto que possa danificar o piso do palco ou causar ferimentos), fumaça ou efeitos pirotécnicos, elementos suspensos (estruturas que necessitem de fixação superior ou que possam desabar) e equipamentos de grande porte (estruturas ou objetos que sejam difíceis de montar e desmontar rapidamente.

d. Nudez

Fica proibido durante os ensaios/as apresentações o nu total (mostra do corpo inteiro). Caso aconteça, o grupo será desclassificado.

a. Figurinos e Objetos Pessoais de Valor

Seja durante ensaios ou apresentações, a comissão organizadora e o Teatro Municipal de Santos não se responsabilizam pelos figurinos ou objetos pessoais de valor extraviados nas dependências da sede do evento.

b. Danos ao patrimônio público

Seja durante ensaios ou apresentações, **a comissão organizadora e o Teatro Municipal de Santos advertem** a todos os grupos/academias e escolas: em caso de quebra de equipamentos e/ou danos a qualquer bem material existente no Teatro ou em suas dependências (camarins, banheiros etc), o(s) responsável(is) pelo ocorrido será(ão) penalizado(s) e convidado a se retirar do festival.

20º FESADAN Festival Santista de Dança

DE 14 A 17 DE AGOSTO
TEATRO MUNICIPAL DE SANTOS

5. Das Apresentações e suas Modalidades (em todas as categorias)

a. No dia 15/08/2025 (sexta-feira) apresentarão as modalidades:
- Contemporâneo (conjunto);
- Contemporâneo (solos – masculino/feminino);
- Solos Livres (masculino/feminino);
- Trios Livres;
- Sapateado;
- Danças Populares;
- 40+ (sendo de 40 até 59);
- Terceira Idade;
- Neoclássico;
- Inclusiva (conjunto);
- Musical.
- Solos Dança de Rua (masculino/feminino)

b. No dia 16/08/2025 (sábado) apresentarão as modalidades:
- Clássico Livre e Repertório;
- Variações de Ballet (masculino/feminino);
- Pas de Deux Clássico;
- Trios Clássicos;
- Jazz (conjunto);
- Jazz (solos – masculino/feminino);
- Moderno.

c. No dia 17/08/2025 (domingo) apresentarão as modalidades:
- Baby;
- Danças Urbanas (conjunto e duos);
- Estilo Livre;
- Duos Livres;
- Quarteto;
- Ritmos;
- Jazz (conjunto).

Observações:
- **A modalidade "Jazz" encerrará sua bateria no domingo (17/08). Fica a cargo da organização do evento analisar o encerramento de outras modalidades, as quais dependerão do volume de inscrições;**
- **Todos os grupos deverão chegar com 1h30 de antecedência em relação ao início das apresentações. Isso se faz necessário para que todos sejam acolhidos e direcionados com segurança para os camarins e/ou espaço determinado pela organização.**

6. Da Comissão Julgadora

a. Será **composta por 03 jurados,** previamente, **selecionados do meio artístico.**

b. A **comissão julgadora avaliará os critérios com notas de 0 a 10**, sendo que os **grupos/academias e escolas deverão atingir a média de 7,0 para obter um 3º lugar**. Os **critérios que serão julgados são** os seguintes:

Técnica - Musicalidade - Interpretação - Desempenho

c. A **comissão julgadora divulgará os vencedores no fim de cada sessão**. **Se não houver a divulgação** de vencedores de alguma modalidade/categoria, ao término de uma sessão, **será necessário observar se houve o encerramento de sua bateria. Exemplo:** mesmo o "Jazz" iniciando sua bateria no sábado, seus vencedores serão divulgados no domingo.

d. Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido. Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é soberana em suas decisões. Assim como não caberá responsabilidade do julgamento ao FESADAN ou a seus produtores executivos.

7. Dos Resultados

As **pontuações abaixo** serão usadas como **base para a classificação**. **Os troféus do XX FESADAN** (1º, 2º e 3º lugares de cada categoria e modalidade) **serão direcionados para as maiores médias em ordem decrescente, valendo seus décimos**. Ressaltamos que a média mínima é de 7,0.:

- **1º lugar - de 9,0 a 10,0**
- **2º lugar - de 8,0 a 8.9**
- **3º lugar - de 7,0 a 7.9**

Exemplo 01: 9,5 (1º Lugar) | 9,0 (2º Lugar) | 7,8 (3º Lugar)
neste caso temos três coreografias, cada uma com uma nota
Exemplo 02: 8,7 (2º Lugar) | 8,5 (3º Lugar) | 7,8 (não classifica)
neste caso ficariam na ordem decrescente as colocações 2º e 3º lugar
Exemplo 03: 7,5 (3º Lugar) | 7,3 (não classifica) | 7,0 (não classifica)
neste caso somente a nota maior.

20º FESADAN
Festival Santista de Dança

DE 14 A 17 DE AGOSTO
TEATRO MUNICIPAL DE SANTOS

Caso tenha somente 01 ou 02 coreografias na mesma modalidade, seja qual for à categoria, o critério de notas será o mesmo supracitado.

Os diretores(as) dos grupos/academias e escolas **poderão retirar as notas e comentários**, logo após a sessão ou no dia seguinte, **junto a comissão organizadora ou através do e-mail** (fesadansantos@gmail.com), informando o endereço do grupo/academia ou escola.

Os grupos/academias e escolas **deverão ter, ao menos, 01 representante presente durante o momento da premiação. Caso contrário, perderão o direito ao troféu.**

7.1. Troféus Especiais

PREMIAÇÃO CONJUNTO	PREMIAÇÃO SOLOS	PREMIAÇÃO DUOS/TRIOS
MELHOR FIGURINO	MELHOR BAILARINO	MELHOR COREOGRAFIA
COREÓGRAFO(A) REVELAÇÃO	MELHOR BAILARINA	
MELHOR GRUPO	MELHOR COREOGRAFIA	
estas premiações serão analisadas e determinadas pelos jurados		

Observação: para que possamos identificar todos os artistas/técnicos, pedimos aos grupos/academias e escolas a máxima atenção ao preencher a "Ficha de inscrição", uma vez que, a ficha das coreografias deve conter o nome e CPF de todos|(as) os(as) bailarinos(as), coreógrafos(as) e diretores(as).

7.1. Vagas para outros festivais | Dança na Disney

Para **conquistar a vaga e dançar no palco da Disney**, seu(ua) grupo/academia ou escola **terá que suar o figurino!**
Durante os três dias de festival, os **jurados avaliarão** todos os grupos/academias e escolas participantes **para escolher, somente, um ganhador**, o qual terá a oportunidade de dançar nos palcos do complexo **Walt Disney World e Universal Studios Resort**.

Resumo do Projeto: "Dançar na Disney"
O Projeto "Dançar na Disney" é uma parceria da empresa de turismo "Talent Tour" e Patrícia Spadaccia. A partir da seleção de academias de danças de alta performance, no Brasil e América do Sul, por Patrícia, o projeto da "Talent Tour" visa duas aplicações da dança na Disney, uma na Walt Disney World e outra no Universal Studios Resort.
Algumas informações sobre as coreografias:
- Não há taxa de inscrição para as apresentações;
- Os alunos devem ter acima de 07 anos;
- As apresentações devem ter de 15 a 25 minutos;
- Trabalhar coreografias em conjunto (dica: caso haja alguma solista, trabalhar cena com o corpo de baile, a fim de comporem o palco com mais bailarinos.)
-

Observação: os grupos/academias e escolas, que tiverem interesse em concorrer a esta vaga, devem concluir suas inscrições até 11/07/2025. Esta regra também vale para as vagas de outros festivais, que possam vir a ser oferecidas, bem como para bolsas em academias.

7.2. Prêmios Extras (divulgados no último dia do festival – 17/08)

R$ 2.000,00| para a nota máxima entre as categorias "Infantil" e "infantojuvenil" (todas as modalidades, desde que conjuntos). Em caso de empate, o prêmio será dividido;

R$ 1.500,00 | para a nota máxima entre as categorias "juvenil" e "amador" (todas as modalidades, desde que conjuntos). Em caso de empate, o prêmio será dividido;

R$ 1.000,00 | para a nota máxima da categoria "adulto" (todas as modalidades, desde que conjuntos). Em caso de empate, o prêmio será dividido;

R$ 250,00 | para solistas masculino e feminino determinados pelos jurados, incluindo as categorias: "infantil", "infantojuvenil", "juvenil", "amador" e "adulto" ; premiação de medalhas para "solos" e "duos".

20º FESADAN Festival Santista de Dança

DE 14 A 17 DE AGOSTO
TEATRO MUNICIPAL DE SANTOS

8. Dos ingressos

O FESADAN disponibilizará **ingressos promocionais** aos grupos/academias e escolas, que poderão ser retirados/reservados junto a produção e poderão ser **vendidos, no valor de R$ 35,00 para qualquer pessoa, e pagos até 12/08/2025. Ao retirar/reservar ingressos promocionais, o grupo/academia se compromete em vender, no mínimo, 70% da quantidade retirada/reservada**. **Caso o grupo/academia ou escola não realize o acordado, poderá ser penalizada pela direção do festival.**

Por outro lado, o festival terá **ingressos à disposição para venda nos próprios dias do evento, na bilheteria do Teatro**:

- **R$ 70,00 (Inteira) e R$ 35,00 (Meia)**;
- **Direito a meia entrada**:

◊ **Pessoas a partir de 60 anos de idade**: é obrigatório a apresentação de documento com foto original, no ato da compra e na entrada do Teatro.

◊ **Estudante com carteirinha com prazo de validade**: é obrigatório apresentação da carteirinha junto com o documento original com foto, no ato da compra e na entrada do Teatro.

◊ **Professores**: é obrigatório apresentação de algum documento comprobatório junto com o documento original com foto, no ato da compra e na entrada do Teatro.

◊ **Pessoas com deficiência**;

◊ **Crianças até 04 anos não pagam ingressos**.

Observação:

a. para acessar a plateia não serão permitidas malas, mochilas e portas tutu de ballet;

b. será disponibilizado duas cortesias para cada grupo/academia ou escola. Estas cortesias são referente o dia em que o(a) respectivo(a) grupo/academia ou escola for se apresentar.

9. Dos Pagamentos (Inscrições/Ingressos Promocionais)

Todas(os) as(os) academias/escolas/grupos **deverão concluir seus pagamentos até:**

- **Inscrições com desconto (valor integral): 11/07/2025**
- **Inscrições sem desconto (valor integral): 12/07 à 25/07/2025**

- **Ingressos Promocionais (valor integral): até dia 12/08/2025**

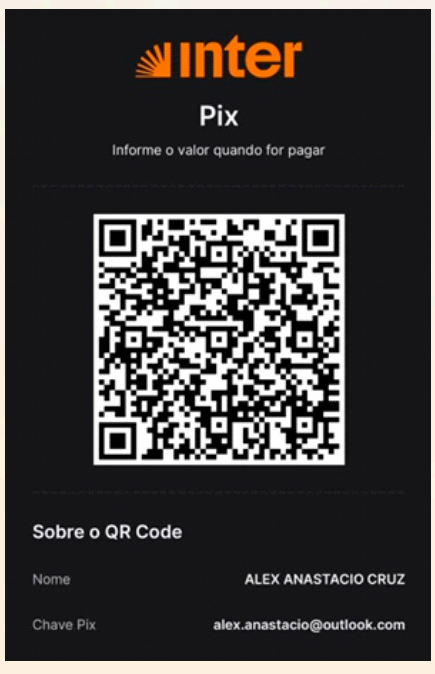

O pagamento deverá ser encaminhado para o produtor executivo do evento. Ao realizar o pagamento pelo QR Code ao lado, verifique os dados do favorecido e não esqueça de informar a organização da realização do mesmo, caso a quitação não venha com o nome da(o) academia/escola/grupo.
*para outras formas de pagamento, favor contatar o produtor executivo.

8.1.Ingressos Promocionais

a. Pais, familiares, colegas de participantes e convidados diversos, que queiram ingressos promocionais, deverão retirar/reservar e pagar os mesmos com/para as(os) academias/escolas/grupos. Não serão vendidos ingressos promocionais no dia do festival;

b. Ingressos promocionais precisam ser quitados no prazo correto, uma vez que a organização precisa abrir a bilheteria no dia do evento com a informação de quantos ingressos/lugares livres o evento tem a sua disposição. Esta norma permanece por mais que a(o) academia/escola/grupo receba o de acordo da produção para devolver canhotos/ingressos durante sua chegada no evento;

c. cabe a produção o direito de solicitar a diferença de/devolver o pagamento de ingressos quitados como promocionais no dia do evento, uma vez que neste dia devem se seguir os critérios de meia-entrada e inteira.

10. Sustentabilidade

Em alinhamento com nossos compromissos ambientais, a comissão organizadora do FESADAN e o Teatro Municipal de Santos ressaltam medidas que reduzem o uso de materiais descartáveis e incentivam práticas ecológicas:

a. convidamos os participantes a trazerem suas próprias garrafas d'água. Copos descartáveis não estarão à disposição nos bastidores (salvo casos de emergência/urgência). Bebedouros de água estarão disponíveis para facilitar o reabastecimento destas garrafas durante todos os dias de evento;

b. os participantes que desejarem a emissão física de certificados deverão apontar esta necessidade no formulário de inscrição.

11. Alojamento

A comissão organizadora estudará a possibilidade de alojamento gratuito para um(a) grupo/academia ou escola (15 a 20 pessoas) que tenham sua sede distante (acima de 70km) do local do evento. Neste caso, a entrada do grupo/academia ou escola acontecerá no dia 15/08, a partir das 20h, e a saída no dia 17/08, até as 14h. Se houver a cobrança de diárias, os valores serão comunicados o quanto antes para o grupo/academia ou escola que tiver o interesse.

12. Informações Importantes e Orientações Gerais

12.1. Reunião pré-evento

Data e Hora: entre 4 e 10 de agosto (a ser alinhado junto com os grupos/academias e escolas);
Local: reunião virtual (link a ser enviado junto aos inscritos);
- Apresentação da equipe organizadora;
- Revisão do regulamento e dos critérios de avaliação;
- Esclarecimento sobre a ordem das apresentações;
- Orientações sobre a utilização do palco e dos bastidores;
- Sessão de perguntas e respostas para tirar dúvidas dos participantes.

12.2. No dia do evento

a. Todos os participantes (artistas/técnicos) receberão, ao chegar na sede do evento, pulseira/crachá e certificado de participação. Estes itens serão entregues para os responsáveis/representantes dos grupos/academias ou escolas durante o processo de acolhimento dos(as) mesmos(as);

b. Os participantes (artistas/técnicos) terão acesso aos bastidores (camarins) uma hora antes de sua apresentação. Desta forma, o grupo/academia ou escola precisará ficar atento na liberação da equipe organizadora;

c. A(O) academia/escola/grupo terá direito a 3 assistentes (os quais também receberão pulseira de identificação). Para além do número mencionado acima, o participante deverá entrar em contato com a organização do evento;

d. Durante o evento, não será permitida a entrada de bailarinos(as) na plateia (salvo a exceção de participantes até 04 anos, que deverão se sentar no colo dos respectivos responsáveis). Lembrando que os valores pagos na taxa de inscrição referem-se à participação artística do artista/aluno(a) em questão, bem como aos custos administrativos de medalhas/troféus, certificados etc. O acesso de participantes na plateia (seja bailarino(a), coreógrafo(a) etc.) só será permitido caso o mesmo possua ingresso. Ressaltamos que o evento será transmitido (em tempo real) através de um telão ou TV (equipamento a ser disponibilizado no piso térreo do teatro;

e. Pais, familiares, colegas de bailarinos(as) e convidados que saírem da plateia (seja para comer, ir ao banheiro etc.) receberão ticket para retornar para o evento. Caso seja identificado que a pessoa em questão passou seu ticket para alguém que não estava na plateia, a mesma será penalizada, conforme normas a serem estipuladas;

FESADAN – 20 Anos | FESTIVAL SANTISTA DE DANÇA - 2025

a. Pais, familiares e/ou responsáveis que saíam da plateia para pegar seu filho(a) que dançou também terá seu retorno ao evento garantido. Porém, notar que o bailarino(na) só terá acesso a plateia se também possuir ingresso em mãos (salvo a exceção de participantes até 04 anos, que deverão se sentar no colo dos respectivos responsáveis);

b. O FESADAN contará com a presença e parceria de Haly Produções. Diretores, coreógrafos, pais e outros interessados poderão ver/escolher as fotos, diretamente, no stand da Haly Produções. Caso o solicitante opte também por filmar a(s) coreografia(s) a ser apresentada(s), o mesmo deverá procurar a produtora com antecedência, durante o festival, para realizar a encomenda. Ainda sobre as filmagens, as mesmas serão enviadas, posteriormente, por meio de links. Os valores (fotos/filmagens) cobrados pelos serviços em questão são de responsabilidade da Haly Produções e devem ser pagos, diretamente, para ela.

c. No momento da premiação, todos os participantes terão acesso ao palco pelas coxias. No entanto, notar que esta informação está condicionada ao número máximo de pessoas que podem estar sobre o palco, ou seja, caso os bombeiros nos formalizem que excedemos o número de pessoas sobre o palco, teremos que limitar o número de integrantes por grupo/academia ou escola. Sabemos da importância deste momento para todos, porém, priorizaremos sempre a segurança de todos.

d. Por questões de organização, segurança e respeito à ordem do evento, somente terão permissão para permanecer na coxia os grupos, academias ou escolas previamente autorizados pela produção ou pela coordenadora de palco. Solicitamos que todos os participantes colaborem com esta orientação, evitando aglomerações e garantindo o bom andamento das apresentações.

e. Atitudes desrespeitosas, ofensivas ou agressivas — verbais ou físicas — dirigidas a qualquer membro da equipe FESADAN ou aos profissionais públicos envolvidos poderão acarretar a perda de pontos, desclassificação imediata do(a) grupo/academia/escola, e/ou o impedimento de participação em edições futuras. Tal medida está amparada pelos princípios da Lei nº 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade), que protege o exercício legítimo da função pública, e pelo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), especialmente no que tange à responsabilidade civil por danos morais e materiais. O FESADAN se reserva o direito de avaliar cada caso individualmente e aplicar as medidas cabíveis conforme a gravidade da ocorrência.

*Não caberão recursos judiciais sobre os artigos do regulamento do FESADAN – 20 Anos. Os casos omissos de regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora juntamente com a presença do responsável pelo grupo/academia.